



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº 8-4-4

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo 413/2020, quanto aos Procedimentos Licitatórios declarados DESERTOS e de que a Prorrogação do Contrato firmado com a atual empresa prestadora de serviços será de 4 (quatro) meses a partir do presente mês,

RESOLVE DETERMINAR:

- 1- Estudos e adoção de providências quanto à abertura de novo Processo Licitatório visando a contratação de serviços técnicos-profissionais de assistência médico-hospitalar, cirúrgica, ambulatorial e laboratorial complementar, aos servidores ativos, extensiva aos inativos e vereadores, seus cônjuges e seus dependentes, desde que assumam seu pagamento integral.
- 2- O levantamento dos servidores ativos e seus dependentes;
- 3- O levantamento dos inativos, vereadores, seus cônjuges e seus dependentes, que tenham interesse na referida contratação;
- 4- Deve-se ainda levar em consideração a inserção de eventuais servidores a serem nomeados por esta Casa Legislativa.
- 5- O Projeto Básico a ser elaborado a partir dos levantamentos e estudos preliminares, conterá os elementos necessários e suficientes para a caracterização do objeto a ser licitado.

Campo Limpo Paulista, 31 de Maio de 2021.

A Mesa da Câmara


DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente


CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário


KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
2º Secretário


ADRIANO BENEDETTI
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.


Fabrício Andrade dos Reis
Diretor de Assuntos Parlamentares